



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.355/93

"Declara de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM IKARAY".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM IKARAY.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em Várzea Grande-Mt., 08 de Outubro de 1.993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL